



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 162ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Ao dezanove dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima segunda Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Sílvio Romano Benjamin Júnior, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Mirne Santana Lisboa, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Marcio Gualberto Miranda pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegada ABTRA, Roberval Pinheiro Cavalcante, pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegada ABTRA, Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários pela FNP, Paulo Sérgio Ibernnon da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB. **Ouvintes:** Lucivaldo Moraes dos Santos pelo Diveng/CODOMAR, Danielle Felipe de Carvalho pela Erta – Antaq Joabe de França Barros pelo Tup's Super Terminais, **Conselheiros Ausentes:** Luiz Gonzaga da Silva Júnior, pelo Governo do Estado do Amazonas, George Gomes de Oliveira, pelo Governo do Estado do Amazonas, David Valente Reis, pelo Município, Alexandre Marinho de Moraes, pelo Município, Osmar Félix de Carvalho, pela Receita Federal, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Inês Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Márcio Gualberto



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Miranda, pela ABTRA, Alessandro Bronze Toniza, pelo Sindicato dos Operadores Portuários, Ismael Bicharra Filho, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Claudovaldo Farias Barreto, pela FNE, Elias Natividade Brasil, pela FNE, Rui Martinho Teixeira Johnson, pelo FNP, Aldenor Carvalho Thiago pelo FNP, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pelo FNP, Consuelo de Maria D'avila Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. Fica registrado que todos os Conselheiros acima citados justificarão suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria-Executiva do CAP. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, Apresentação do novo Presidente do CAP nomeado pela Portaria nº 594, de 16/12/2015, do Ministro de Estado, da Secretária de Portos da Presidência da República, Posse do novo Presidente do CAP, onde o Presidente informou que o termo de posse já está assinado pelo mesmo. não havendo manifestações, passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01 – Aprovação da Ata da Reunião nº 161ª**, do dia 06/11/2015. Foi submetida aos conselheiros a mencionada Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinado pelos presentes. **II. 02 – Deliberar sobre o calendário de reuniões para o ano de 2016**. O Presidente sugeriu que este item fosse discutido ao final da reunião devido a várias providências a serem tomadas no espaço curto de tempo, informando que a data da próxima reunião será decidida no final desta reunião. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III. 01 – Apresentação da situação geral atualizada do Porto Organizado de Manaus a ser feita por representante da Secretaria de Portos- SEP**, onde foi apresentado pelo Presidente a poligonal do Porto Organizado de Manaus, os Convênios de Cooperação SEP Nº 01/2014/SEP/PR e o Convênio de Cooperação SEP Nº 02/2014/SEP/PR celebrados entre SEP E CODOMAR com vigência ate 31/05/2016, onde o presidente informou que os repasses estão atrasados devido a falta de recurso, em seguida comentou que o único



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

contrato vigente do Plano de Trabalho e o SR – 0706 /2013 de Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico à CODOMAR nas atribuições de Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus celebrado ente a CODOMAR e a Empresa Sistema PRI Engenharia LTDA. **III.02** – Apresentação das questões inerentes ao Canal de acesso do Porto de Manaus e o Auto de Infração da ANTAQ referente as tarifas aquaviárias. Dando continuidade na apresentação foi explanado sobre a situação financeira do Porto de Manaus (arrecadações de tarifas) que estão sendo cobradas de acordo com Deliberação nº 001/97, onde o Presidente expôs que a única tarifa de Infraestrutura que não estão sendo cobrada até o certo momento e a Tarifa de infraestrutura aquaviária, devido a suspensão da cobrança conforme o ofício de nº 00257/2015-UREMN-ANTAQ, datado de 03 de novembro de 2015, o qual determina a suspensão da cobrança e encaminha o auto de infração nº 001796-5, datado de 18 de novembro de 2015, o Representante da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Manaus o conselheiro Sílvio Romano pediu a palavra para explicar que a suspensão ocorreu devido as boias de Sinalização não estarem de posse do PPOM e sim da Marinha e posteriormente a área do canal de acesso não está dentro da Poligonal, em seguida o Conselheiro explanou que a CODOMAR já obteve resposta favorável para retomar a posse das boias através de ofício emitido pela Marinha. E em relação ao canal de acesso informou a todos na reunião que a SEP já possuía uma minuta de revisão da Poligonal do PPOM e estava analisando para inserção do canal e área de fundeio na poligonal do Porto. Sobre a situação do PPOM o Presidente informou que os contratos de arrendamento nº 01/2001 e 02/2001, foram retomados através da Liminar expedida em 10/12/2014, conforme decisão do Exmo. Senhor Presidente do STF, através da qual os arrendatários voltaram a ter direito na exploração do Porto de Manaus, permanecendo a CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão na qualidade de Autoridade Portuária. Informando ainda sobre a adequação dos contratos de Arrendamento, que foi elaborada pela CODOMAR e Arrendatárias,



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

estando estes contratos em tramitação na SEP em análise, ainda sobre os contratos foi informado pelo presidente que, existe um entrave devido a uma ação no STF da parte da contratante o qual informa que devido essa ação não se pode fazer uma revisão que tramita no judiciário, sendo necessário resolver primeiramente o entrave relacionado ao STF para se poder dar prosseguimento as demais relacionadas. O presidente pediu a manifestação dos representantes das Arrendarias referente ao assunto, o representante das arrendatárias Judson Drummond informou que em relação ao que presidente explanou sobre o entrave relacionado ao STF, as arrendatárias desconheciam esse empecilho e que a minuta do contrato estava com ANTAQ sem nenhum impedimento novo. Sobre o assunto o presidente comentou que o processo de fato está em tramitação na ANTAQ, e que até pra se fazer uma adequação nos contratos poderiam ser trabalhadas algumas questões em paralelo enquanto a posse não for concretizada, informando ainda que as medidas para atendimento do empecilho envolvendo ao STF já estão sendo tomadas, o conselheiro Sílvio Romano pediu a palavra para complementar a explicação, informando que um dos principais motivos para a suspensão dos arrendamentos foi a relação contratual entre a União e as arrendatárias, e que em estarmos estabelecendo uma relação contratual e que seja vantajosa para a União e para as arrendatárias e conseqüentemente para o Porto de Manaus, e as medidas em relação a adequação dos contratos em análise na ANTAQ, quando aprovadas por ambas as partes não haveria mais necessidade de se manter o processo no STF. O conselheiro Sílvio Romano prosseguiu informando que no dia 13/01/2016 esteve em uma reunião na ANTAQ, onde foram apresentadas todas as demandas do Porto de Manaus relacionadas com a ANTAQ, inclusive pedindo o apoio da mesma, para solucionar algumas questões com relação a: Canal de Acesso, Contratos de Arrendamentos, entrega da obra do DNIT e também a possibilidade do desalfandegamento do Cais das Torres, demonstrando que há um interesse em que as coisas andem e sejam solucionadas. Prosseguiu-se a



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

apresentação pelo presidente tratando das áreas de Arrendamento do Porto de Manaus, sendo descritas as instalações fixas e áreas correspondentes aos contratos de arrendamento. Em relação a área de expansão do Porto de Manaus, o presidente informou que em 11/09/2014 por meio do ofício 221/2014-UREMN a ANTAQ informou que o Porto da CEASA e de competência da CODOMAR, porém que continua administrando a área é SNPH a qual não possui nenhuma responsabilidade legal sobre mesma, segundo o Decreto Presidencial 30 de março de 2006 e convênio nº 01/2014/SEP, por meio do qual a administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus passou à Companhia de Docas do Maranhão - CODOMAR. Estando a CODOMAR em tratativas com a SEP, com o interesse de administrar a área do Porto da CEASA, pois a mesma não esta incluída no Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação SEP nº 02/2014/SEP/PR, O conselheiro Sílvio Romano pediu a palavra e informou que já foi proposta uma readequação no Convênio com a SEP, visando ter subsídios para administrar a área em questão, e que a parti de primeiro de março já teriam pessoas contratadas pela CODOMAR para auxiliar a organização da área. O presidente explanou sobre a utilização das áreas restauradas e revitalizadas pelo DNIT que ainda se encontram fechadas no Porto de Manaus, onde o contrato nº 861/2013/DAQ/DNIT celebrado com a empresa J. Nasser Engenharia Ltda, não possui Termo de Entrega Provisório nem Definitivo, logo as áreas que foram afetadas pela revitalização consequentemente não foram entregues oficialmente à CODOMAR para exploração das áreas do Porto de Manaus, ainda sobre o mesmo, foi informado que a SEP mantém tratativas com o DNIT para elaboração do termo de Entrega Definitivo da Obra. O representante da Autoridade Portuária conselheiro Sílvio Romano, complementou a explanação sobre o assunto ressaltando que a obra é de responsabilidade do DNIT, o qual deve presta contas com a SEP que repassará a obra para a CODOMAR para por fim ser repassada oficialmente para as arrendatárias. Ações da CODOMAR no Porto de



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Manaus, dentre elas estão as medidas para adequação dos contratos de Arrendamento nº 01 e 02/2001, Licitações para melhoramento do porto, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, do Porto Organizado de Manaus, entregue na data de 23/06/2015 à SEP para análise e aprovação, sendo explanado pelo presidente a necessidade de se fazer um novo PDZ a parti do zero, o qual estará previsto o valor aproximado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo informado ainda a dificuldade financeira e os possíveis cortes orçamentários, assim como, a previsão de recursos para o Porto de Manaus. Em relação aos ajustes das tarifas portuárias o presidente comentou que a CODOMAR já vem visando essas medidas, e sendo uma necessidade da SEP de entregar a todos os portos um modelo/sistema para estabelecer uma consolidação das tarifas, da qual a SEP já tem soluções previstas estando faltando recursos para exercê-las, o conselheiro Sílvio Romano enfatizou a importância de se reajustar as tarifas portuárias cobradas no Porto de Manaus e nos demais portos, justificando-as como de suma importância para que os portos possam vir a se manter e não depender tanto do caixa da União que já tem previsão de possíveis cortes, fechando a apresentação dos slides o presidente falou da importância social, turística e econômica do Porto de Manaus, ressaltando a necessidade de se dar prosseguimento as medidas em relação aos assuntos que foram tratados, com a finalidade de trazer melhorias para o Porto, o representante das arrendatárias Judson Drummond agradece ao presidente pela sua percepção das necessidades do Porto de Manaus e comentou que as duas prioridades absolutas para as arrendatárias e conseqüentemente para os Administradores do Porto de Manaus, eram: imediata readequação do contrato e devolução da área a ser explorada, afirmando ainda que ao receber a adequação e a devolução da área, que em 60 dias as empresas arrendatárias, já teriam condições de apresentar várias melhorias, para atender não só os Jogos Olímpicos, mas principalmente a população que se utiliza diariamente deste Porto. O presidente agradece a colocação do Sr Judson, e prossegue



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

dizendo há tempo e que os problemas encontrados no porto são reversíveis diferentes de outras Companhias Docas e outros portos, expondo a infraestrutura como ponto positivo que está praticamente pronta, e sugere aos demais conselheiro que daqui a noventa dias fosse realizada nova reunião e também elaborada uma pauta de assuntos pertinentes a serem tratados.

IV – OUTROS ASSUNTOS: O presidente passa a palavra para que os conselheiros exponham suas opiniões e sugestões, em seguida o conselheiro Almir Ribeiro sugere a diminuição de vários atores (Órgãos Federais, Estaduais e Municipais) envolvidos no processo para Administração do Porto Organizado de Manaus, o conselheiro Sílvio informou que os atores são pontuais e de acordo com que os problemas forem resolvidos esses atores não farão, mas parte do contexto, ficando apenas SEP, CODOMAR Arrendatários e Órgãos de Fiscalização, o conselheiro Sílvio continuou sua Explanação agradecendo ao apoio da SEP, IPHAM, ANTAQ e MARINHA, representante dos arrendatários Sr. Judson Drummond agradeceu e reconheceu o apoio por parte de algumas autoridades que se fazem representar no Porto de Manaus, mencionando a forma eficaz de controle e acompanhamento por parte da ANVISA, Marinha do Brasil, Polícia Federal e ainda agradeceu particularmente ao Representante da Autoridade portuária, por várias ações no sentido de minimizar o desgaste com o status atual (áreas não liberadas) e mencionou o episódio da liberação precária da antiga estação internacional, restaurada pelos arrendatários, para recebimento dos turistas na véspera da chegada do primeiro Transatlântico, o Presidente retomou com a palavra e pediu o conselheiro apoio para ajudar a combater o mosquito *Aedes Egypti*, através de campanha e material informativo, posteriormente o conselheiro Osea perguntou se o Porto vai voltar a ter área de comercialização, O representante dos arrendatários informou que isso depende do novo PDZ, em seguida o conselheiro Osea sugeriu se voltar a funcionar a



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

área de comercialização a ANVISA fosse consultado para orientá-los, o Conselheiro Oseas perguntou também quanto ao Porto sem Papel se existe a pretensão de se encaixar nos Terminais de Uso Privativo – TUP`s, respondendo a pergunta realizada pelo conselheiro o presidente informa que existe sim a intenção de implantar o porto sem papel nos TUP`s e que isso está previsto para acontecer ainda no ano de 2016, porém o porto sem papel apresenta algumas falhas e que estão sendo levantadas e corrigidas, para ser levado com uma melhor qualidade aos TUP`s, havendo ainda a questão das embarcações regionais o qual também pode ser incluída no porto sem papel que ao ponto de vista do presidente seria mais fácil sua inclusão do que os próprios TUP`s devido à grande movimentação que eles realizam. A conselheira Josefina perguntou sobre a situação dos funcionários da extinta PORTOBRÁS que passaram para a SNPH, através do Convênio 07/97, e que nunca tiveram regularizadas suas vidas funcionais, e que hoje estão naquela Autarquia que também está em vias de extinção. Que gostaria de saber se procede a informação de que o porto de Manaus passará para a administração da Companhia Docas do Pará, e caso seja concretizada, esses empregados e outra situação também questionada e se esses funcionários serão absorvidos pela CDP? E, por último falou sobre a questão dos trabalhadores de capatazia registrados junto ao OGMO de Manaus e que estão sem exercer suas atividades laborais desde março de 2013, quando da edição da MP 595/2012, que deu aos operadores portuários localizados fora da área do porto organizado, o direito de contratar trabalhadores fora do sistema do OGMO. Relatando, ainda, que a Lei 12.815/2013 foi prejudicial para a classe trabalhadora de capatazia registrada no OGMO de Manaus, vez que os portos privados estão localizados fora do porto organizado (porto público), e com a nova lei os operadores deixaram de requisitar a mão de obra da capatazia, retirando desses trabalhadores portuários avulsos o direito ao trabalho. Finalizou perguntando onde seriam inseridos esses trabalhadores portuários avulsos de capatazia, que são em torno de 128 pessoas. O presidente sobre a



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

questão dos funcionários de capatazia, disse que seria necessário saber de fato o número exato de pessoas para que fosse possível pensar numa estratégia, propondo um conselho em que sentassem todas as partes com finalidade de solucionar o problema, e para se gerar trabalho teriam que ser resolvidas as questões tratadas ao longo da reunião como a reativação do Porto, o ouvinte Joab explanou sobre os funcionários de capatazia. Quanto a pergunta da Conselheira Josefina ao Presidente sobre a possibilidade de o PPOM passar para a Administração CDP, o presidente explicou que já existe um grupo de trabalho para decidir o futuro do Porto Organizado de Manaus se vai para CDC OU CDP por causa da desestatização da CODOMAR. O presidente Luiz Stanley da Silva agradece a todos os Conselheiros e visitantes e finaliza a reunião ao mesmo tempo em que convida a todos para o lanche servido na sala de reuniões.

V – ENCERRAMENTO, O presidente consultou à mesa sobre a periodicidade de três meses e foi sugerido pelo Sr. Judson Drummond que fizéssemos a reunião em um mês e também foi solicitado empenho de termos nesta reunião, preferencialmente a celebração da readequação dos contratos, que foram enviados no final do ano passado e a conseqüente devolução das áreas que fazem parte do arrendamento fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 18/03/2016, às 09h00min, em Manaus, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Sílvio Romano Benjamin Júnior
CONSELHEIRO



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

Oseas Reis da Costa

CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior

CONSELHEIRO

Mirne Santana Lisboa

CONSELHEIRA

Wilson Correia

CONSELHEIRO

Marcio Gualberto Miranda

CONSELHEIRO

Robervaldo Pinheiro Cavalcante

CONSELHEIRO

Josefina Gomes Dantas

CONSELHEIRO

Paulo Sérgio Ibernnon

CONSELHEIRO

Alessandra Guimarães Hartz



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE MANAUS

SECRETÁRIA EXECUTIVA